



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 033/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Moraes, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder aos Vereadores ARMANDO LAVANOLI e LEVI DOS SANTOS LIMA, 02 (duas) diárias, cujo valor total soma-se R\$ 600,68 (seiscentos reais e sessenta e oito centavos) a cada membro, e 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,34 (trezentos reais e trinta e quatro centavos) ao Servidor ANTONIO ROBERTO PEREIRA, afim de custear as despesas com viagem à Curitiba-Pr.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, em 31 de agosto de 2009.



Pedro Moraes
Presidente